

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar Frei Arnaldo

CNPJ: 56.364.516/0001-70

Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho

Número: 3284

Bairro: São João

CEP: 15501-295

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-8507

E-mail: lar.freiarnaldo@terra.com.br

Site: www.larfreiarnaldo.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População de Rua/Migrante

Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Aparecida Rosa Curti Batista

RG: 15.414.291-8

CPF: 055.014.328-97

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

Endereço: Rua Riolândia

Número: 2289

Bairro: CECAP II

CEP: 15502-013

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-8507

E-mail: (17) 99157-0770

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105

Endereço: Rua Professora Maria Helóisa Magossi Silva do Amaral

Número: 794

Bairro: Parque Belo Horizonte

CEP: 15507-055

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99185-2209

E-mail: natiscandiussi@hotmail.com natiscandiussi@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 87 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

V – JUSTIFICATIVA:

A música é uma linguagem universal que ultrapassa barreiras culturais e emocionais, oferecendo às crianças e adolescentes uma forma única de expressar sentimentos, desenvolver criatividade e fortalecer sua identidade. Em contextos de vulnerabilidade social, o acesso a práticas musicais torna-se ainda mais relevante, pois contribui diretamente para a formação integral e para a construção de perspectivas positivas de futuro.

A aquisição de instrumentos musicais é essencial para garantir que crianças e adolescentes participem de atividades educativas e culturais de qualidade. O contato com a música favorece o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, como concentração, disciplina, coordenação, autonomia, trabalho em equipe e autoestima — competências indispensáveis para o crescimento saudável.

Além disso, tocar um instrumento e participar de oficinas e apresentações musicais promove o senso de pertencimento, fortalece vínculos afetivos e reduz a exposição a situações de risco, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e motivador. A música também estimula a convivência harmoniosa, o respeito às diferenças e a colaboração entre os participantes.

Nesse contexto, investir na aquisição de instrumentos musicais para o projeto destinado a crianças e adolescentes é fundamental para ampliar oportunidades, incentivar talentos e contribuir para a transformação social. Trata-se de uma ação que impacta não apenas o desenvolvimento individual, mas também o fortalecimento da comunidade como um todo.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral: Aquisição de materiais permanentes, para fortalecer as ações socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando a ampliação das atividades culturais e expressivas, o desenvolvimento integral dos usuários, as habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos Específicos:

- Adquirir materiais permanentes (Instrumentos Musicais);
- Desenvolver habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais por meio de oficinas regulares de música.
- Proporcionar o acesso a instrumentos musicais e atividades práticas que incentivem a aprendizagem musical, bem como, promover a socialização e o fortalecimento de vínculos por meio de atividades coletivas, ensaios e apresentações musicais, abrangendo tanto o

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiaraldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

público infantojuvenil quanto os participantes adultos do SCFV na faixa etária de 30 a 59 anos.

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes será executada em etapas. Inicialmente, será realizado o levantamento detalhado dos itens a serem adquiridos. Na sequência, serão obtidos três orçamentos para cada equipamento e material, conforme as normas de compras vigentes. Posteriormente, proceder-se-á à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Por fim, será realizada a prestação de contas referente à aplicação dos recursos.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de Som com 20 canais
01	Balcão/Bancada
02	Baterias Musicais com 07 peças
02	Bongôs
02	Cajons
02	Contrabaixos
02	Gaitas (kit com 6)
02	Caixas de Som Acústica (ativas e passiva)
04	Microfones sem fio
05	Guitarras
05	Microfones com fio
05	Nobreak
05	Bumbos
05	Caixas de Fanfarra

O LAR FREI ARNALDO

FUNDADO EM 12/10/1985 CPNJ 56.364.516/0001-70

Utilidade Pública Municipal Lei N.º 2342 de 24/08/89 Utilidade Pública Estadual Lei nº 45.419 de 17/11/2000

Utilidade Pública Federal nº 127 de 15/01/2006

Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, 3284– Bairro São João – Fone: (17) 3422-8507

CEP: 15501-295 – Votuporanga – SP

lar.freiarnaldo@terra.com.br

<http://www.larfreiarnaldo.com.br>

05	Pratos de Cobre (Jogo)
05	Repiques
05	Surdos com Pedestal
05	Tantãs
05	Teclados Musicais
09	Violões
10	Pandeiros Meia Lua (kits)

Votuporanga – SP, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



APARECIDA ROSA CURTI BATISTA

Data: 28/11/2025 11:43:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Rosa Curti Batista
Diretora Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente



NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA

Data: 28/11/2025 11:46:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho
Assistente Social – CRESS 42.105